

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1231/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n. 065/2022 e o teor do e-Doc n. 07010533159202251,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, por necessidade de serviço, para atuar perante o Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Caoma), durante o recesso, compreendido entre **20 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023**, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça